



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 042/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.473.516-7 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possíveis maus tratos e agressões ao preso Rafael Carlos Vicente, prontuário 93.266, que teria sido praticada no interior da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, pelo agente penitenciário conhecido como “MAROCH”, conforme consta no Comunicado 316/2012 e demais fatos constantes no protocolado 11.473.516-7.

II – Designar, os servidores Paulo de Tarso Waldrigues – RG 1.687.271-7, Rademark Silva Noronha – RG 4.933.085-5 e Ulisses Leão Schlosser – RG 10.069.362-3 , para, sob a presidência do servidor Paulo de Tarso Waldrigues, dar cumprimento ao item supra, e o servidor Joran Pinto Ribeiro – RG 770.901-1 como Suplente, e para substituição do Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.